



INDICAÇÃO Nº 233/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja concretizado um convênio para tratamento com Medicina Hiperbárica (emergência, urgência e eletivo), neste Município.

JUSTIFICATIVA

A Oxigenoterapia Hiperbárica (OHB) é um tratamento médico empregado no Brasil há mais de 30 anos, regulamentado pelo CFM (Conselho Federal de Medicina) pela Resolução nº 1.457 de 15 de setembro de 1995.

Medicina Hiperbárica é uma modalidade terapêutica de alta tecnologia indicada para tratamentos de feridas com difícil cicatrização. Ao iniciar o tratamento na Câmara Hiperbárica o paciente respira um oxigênio 100% puro, provocando, desta forma, aumento na quantidade de oxigênio transportado no sangue.

Considerando os benefícios à saúde, a redução dos custos sociais, se trabalha pelo credenciamento das clínicas para que esse tratamento seja fornecido pelo SUS, pois o mesmo tem custo elevado aos pacientes.

Cabe ainda esclarecer, que nossa cidade há pessoas que já passam por essa estatística, hoje, o acesso ao tratamento hiperbárico se limita a uma pequena parcela do povo brasileiro, pois cerca de 80% da população, atendida exclusivamente pelo SUS, não tem direito a esse benefício. De acordo com a Sociedade Brasileira de Medicina Hiperbárica, milhares de brasileiros ficam incapacitados e muitas mortes, que poderiam ser evitadas, acontecem todos os anos.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares para aprovação da referida indicação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2022.

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor